



FACULDADE ASSIS GURGACZ

Edital 33/2010- DG

Data: 27 de agosto de 2010

Sumula: Abertura de inscrições para preenchimento de duas vagas remanescentes do processo de seleção de **Bolsas de Iniciação Científica** – Programas PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/ FAG e PIBIC/FAG.

O Diretor Geral, da Faculdade Assis Gurgacz–FAG, no uso de suas atribuições, considerando o Edital 05/2010 Chamada de Projetos do Programa de Apoio à Iniciação Científica da Fundação Araucária e o Programa de Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, de Cascavel, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art.1º – Tornar público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a submissão de projetos ao **PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2010**. Os projetos serão apoiados, por meio da concessão de cotas institucionais de bolsas de iniciação científica, com recursos do Fundo Estadual de Fomento a C, T & I (Fundo Paraná), instituído pela Lei Estadual 12.020/98, alocados no Plano de Trabalho da Fundação Araucária de 2010 e da Faculdade Assis Gurgacz **PIBIC/FAG** de 2010.

Art. 2º – Da inscrição

- I – O período de inscrições será de **27 de agosto a 03 de setembro de 2010**.
- II – A inscrição deve ser feita no setor de protocolo geral da FAG, no Bloco I em nome do Professor Orientador, com os documentos e formulários exigidos neste Edital.
- III – O Professor Orientador com titulação de doutor pode encaminhar no máximo duas (02) propostas de Trabalho de Iniciação Científica, e o Orientador com titulação de mestre pode encaminhar somente uma (01) proposta.

Art. 3º – Dos formulários de inscrição

- I – As normas do PIBIC/FAG e os formulários necessários para a inscrição encontram-se disponíveis nos seguintes locais:
 - a. Coordenação de Pesquisa, Reitoria 2º andar, sala 217;
 - b. Na Internet, no site da FAG, COOPEX, Pesquisa na área reservada aos Formulários de PIBIC.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

II – No ato da inscrição, a documentação necessária a ser anexada não deve ser encadernada.

Art. 4º – Da documentação necessária e requisitos pessoais

I – Do Professor Orientador

- a. Formulário 01: Dados pessoais do orientador (APÊNDICE 1);
- b. Formulário 02: Indicadores de produtividade do orientador dos últimos três (03) anos, de julho de 2007 até julho de 2010 (APÊNDICE 2);
- c. Formulário 03: Termo de compromisso do orientador (APÊNDICE 3);
- d. Cópia impressa do *curriculum vitae*, na Plataforma *Lattes* (modelo completo);
- e. Documentos comprobatórios do *curriculum vitae* dos últimos 3 anos na seqüência de informações contidas no Formulário 2.

II – Do Acadêmico

- a. Formulário 04: Dados pessoais do acadêmico (APÊNDICE 4);
- b. Formulário 05: Termo de compromisso do acadêmico (APÊNDICE 5);
- c. Formulário 06: Projeto de Pesquisa, com no máximo 20 páginas, de acordo com o Manual de Normas de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, versão 2006, da Faculdade Assis Gurgacz (disponível no site <http://www.fag.edu.br> em acadêmicos *on line*) (APÊNDICE 6);
- d. Histórico escolar atualizado do ano de 2010 (Sagres Acadêmico);
- e. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do protocolo;
- f. Fotocópia do Registro Geral (RG) ou do protocolo;
- g. Cópia impressa do *curriculum vitae*, na Plataforma *Lattes* (modelo completo).

III – Em hipótese alguma serão aceitos documentos complementares após o protocolo da inscrição.

IV – Do Professor Orientador

- a. Ter no mínimo o título acadêmico de Mestre, obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES/MEC;
- b. Nos últimos três (03) anos ter publicado pelo menos um (01) artigo em revista especializada, com corpo editorial, ou ter apresentado, no mínimo, cinco (05) trabalhos em eventos científicos;
- c. Estar contratado pela FAG com carga horária mínima de 15 horas semanais na graduação;
- d. Estar livre de quaisquer pendências para com a Coordenação de Pesquisa em termos de relatórios técnicos e/ou prestações de contas;



FACULDADE ASSIS GURGACZ

- e. Fazer parte de um grupo de pesquisa envolvendo acadêmicos de graduação e/ou pós-graduação registrado na Coordenação de Pesquisa.

V – Do Acadêmico

- a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação;
- b. Estar livre de quaisquer pendências para com a Coordenação de Pesquisa em termos de relatórios técnicos e/ou prestações de contas;
- c. Não usufruir de outra bolsa de Iniciação Científica ou Monitoria, nem possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade remunerada;
- d. Concluir o curso de graduação somente após agosto de 2011.

Art. 5º – Dos valores das bolsas

- I – Estão sendo ofertadas duas bolsas remanescentes do PIBIC/FAG no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) cada;
- II – As Bolsas serão concedidas ao acadêmico mediante análise da documentação, do projeto de pesquisa e da produtividade do professor orientador;
- III – O pagamento da bolsa será efetuado até o dia 15 de cada mês durante um período de 12 meses após a liberação da primeira parcela pela Fundação Araucária, mediante depósito bancário em conta corrente do próprio bolsista.

Art. 6º – Do processo de seleção

- I – A seleção das propostas submetidas em atendimento a esta Chamada será realizada por meio de análises e avaliações, de acordo com as seguintes etapas:

§ 1ª. Etapa: Análise de elegibilidade, a ser realizada pela Coordenação de Pesquisa no período de 08 a 09 de setembro de 2010 quanto ao enquadramento da proposta às exigências e condições descritas no presente Edital, em especial, prazos, requisitos e documentação exigida;

§ 2ª. Etapa: Análise pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica, no período de 10 a 14 de setembro de 2010, dos seguintes critérios:

- a. Relevância do Projeto de pesquisa proposto, considerando a importância das metas e atividades previstas, seu impacto na área, contribuição para a elevação social, econômica, tecnológica e cultural de Cascavel e Região (60%) conforme ficha de avaliação em anexo (APÊNDICE 7);
- b. Produção científica e/ou tecnológica do candidato conforme quadro de produção em anexo (40%) (APÊNDICE 3);



FACULDADE ASSIS GURGACZ

§ 3ª. Etapa: A análise final e classificação serão realizadas pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica da FAG.

- II – A apresentação de duas (02) propostas de trabalho de iniciação científica idênticas implica a desclassificação do proponente no Processo de Seleção de Bolsas de Iniciação Científica.
- III – A apresentação de propostas de trabalhos de iniciação científica idênticas ao projeto de pesquisa do professor orientador cadastrado na Coordenação de Pesquisa implica na desclassificação do proponente no Processo de Seleção.
- IV – A ausência da documentação estipulada no Item 4 deste Edital, implica a desclassificação do proponente no Processo de Seleção.

Art. 7º – Da classificação

- I – A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos nas análises efetuadas pelo Comitê Gestor.
- II – A análise será por meio da soma da nota obtida no projeto de pesquisa e na produtividade do professor orientador.
- III – Um professor orientador com título de doutor poderá ser contemplado com no máximo duas (02) bolsas de Iniciação Científica para acadêmicos, conforme a pontuação obtida.
- IV – Um professor orientador com título de mestre poderá ser contemplado com no máximo uma (01) bolsa de Iniciação Científica para acadêmico, conforme a pontuação obtida.
- V – Será distribuída uma (01) bolsa de Iniciação Científica para cada projeto selecionado.

Art. 8º – Critérios de desempate

- I – Nos casos de empate ou indefinição o Comitê Gestor de Iniciação Científica da FAG utilizará como critérios de desempate:
 - a. **Primeiro:** o número de projetos de pesquisa registrado e concluído na Coordenação de Pesquisa nos últimos 3 anos pelo Professor Orientador;
 - b. **Segundo:** o tempo de vínculo empregatício do Professor com a instituição.
- II – Permanecendo o empate, será considerada a carga horária de atividades do docente na graduação da FAG no semestre.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

Art. 9º – Da publicação e divulgação dos resultados

- I – A data da divulgação do resultado final deste processo de seleção será dia 15 de setembro de 2010, pelo edital de classificação a ser publicado pela Coordenação de Pesquisa.
- II – A divulgação é realizada pela fixação do referido edital no mural do Protocolo Geral e na Internet, pelo site da FAG, na área reservada aos Editais.

Art. 10º – Das substituições de bolsista

- I – A substituição de bolsista somente pode ser feita após a publicação e divulgação do edital de classificação, pelo Professor Orientador, por ofício dirigido à Coordenação de Pesquisa, devidamente justificada, cuja definição fica subordinada à análise pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica.
- II – Somente será aceita a substituição de bolsista se ainda restarem pelo menos 3 (três) meses de vigência da bolsa.
- III – Caso o acadêmico contemplado com a bolsa desvincular-se da FAG, ou perder o direito à bolsa por qualquer motivo, o professor orientador poderá selecionar um novo acadêmico para receber a bolsa durante o tempo que restar para completar 12 meses.

Art. 11º – Da entrega dos relatórios

- I – O relatório parcial deve ser entregue em uma via impressa e uma via em CD no período de 01 a 5 de novembro de 2010.
- II – O relatório final deve ser entregue em uma via impressa e uma via em CD no período de 01 a 5 de julho de 2011.
- III – O não-cumprimento com as datas de entrega dos relatórios impossibilitará a participação do Professor Orientador e do Acadêmico bolsista no próximo Processo de Seleção de Bolsas de Iniciação Científica e impedirá a emissão do respectivo certificado ao Acadêmico bolsista.
- IV – O trabalho produzido deverá ser apresentado no Salão de Iniciação Científica da FAG de 2010 e 2011 que acontece concomitantemente com as atividades do ECCI.
- V – Os trabalhos desenvolvidos serão avaliados pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica e o resultado desta avaliação comporá o julgamento de mérito em editais vindouros.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

VI – Todas as produções (como resumos simples, resumos expandidos, exposições, painéis) e publicações (especializadas, não especializadas, livros, capítulos ou outra modalidade) advindas da execução dos projetos pelos bolsistas deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao nome da Fundação Araucária e da Faculdade Assis Gurgacz.

Art. 12º – Disposições gerais e finais

- I – Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor de Iniciação Científica.
- II – Não caberão recursos ao processo de julgamento e seleção das propostas.
- III – A qualquer momento a FAG poderá revogar ou anular esta Chamada, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- IV – Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos diretamente na Coordenação de Pesquisa, pelo correio eletrônico pesquisa@fag.edu.br ou pelo telefone (45) 321-3955.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 27 de agosto de 2010.

Sergio De Angelis
Diretor Geral



FACULDADE ASSIS GURGACZ

APÊNDICE 1

PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG e PIBIC/FAG

FORMULÁRIO 01

DADOS PESSOAIS DO ORIENTADOR

1. Dados do Orientador

1.1 Nome:

1.2 CPF:

1.3 RG:

1.4 Titulação: () Mestrado () Doutorado

1.5 Carga horária na graduação no 2º. Semestre de 2010: _____

1.6 Curso de Graduação de maior aderência:

1.7 Endereço residencial:

1.8 Telefone:

1.9 E-mail:

Assinatura do Orientador



FACULDADE ASSIS GURGACZ

APÊNDICE 2

PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG e PIBIC/FAG

FORMULÁRIO 02

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE DO ORIENTADOR

Nome do Pesquisador:				
ITEM AVALIADO		Peso Específico	Quantidade	Nota Parcial
		(P)	(Q)	(P x Q)
1	PUBLICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS (máximo 20)			
1.1	Em Anais	30	0	0
1.2	Em Revistas Indexadas	60	0	0
1.3	Em Revistas Não-Indexadas	30	0	0
1.4	De Livros em Editora com Conselho Editorial	50	0	0
1.5	De Livros em Editora sem Conselho Editorial	25	0	0
1.6	De Capítulos de Livros em Editora com Conselho Editorial	25	0	0
1.7	De Capítulos de Livros em Editora sem Conselho Editorial	10	0	0
				0
2	PRODUÇÕES TÉCNICAS (máximo 10)			
2.1	Software com registro de patente	50	0	0
2.2	Software sem registro de patente	30	0	0
2.3	Produtos tecnológicos	30	0	0
2.4	Processos e técnicas	30	0	0
2.5	Produção artística/cultural	30	0	0
2.6	Trabalhos técnicos	30	0	0
				0
3	ORIENTAÇÕES (máximo 10)			
3.1	De Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado	40	0	0
3.2	De Especialização	20	0	0
3.3	De Iniciação Científica	20	0	0
3.4	De graduação	20	0	0
				0



FACULDADE ASSIS GURGACZ

4	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS (máximo 10)			
4.1	Em Bancas de Mestrado/Doutorado	40	0	0
4.2	Em Bancas de Graduação/Especialização	20	0	0
				0
5	MAIOR TITULAÇÃO			
5.1	Doutor	90	0	0
5.2	Mestre	60	0	0
				0
6	CURSOS, PALESTRAS, MESA REDONDA OU CONFERÊNCIAS MINISTRADOS (máximo 10)			
6.1	Eventos de caráter internacional	30	0	0
6.2	Eventos de caráter nacional	20	0	0
6.3	Eventos de caráter regional	10	0	0
6.4	Eventos de caráter local	10	0	0
				0
7	MEMBRO DE COMISSÕES (máximo 5)			
7.1	Comissão organizadora de eventos	40	0	0
7.2	Corpo editorial de revista	40	0	0
7.3	Comitês e comissões na FAG	40	0	0
7.4	Coordenação de mesa redonda, fórum, comunicação oral, etc	40	0	0
7.5	Líder de linha de pesquisa	40	0	0
				0
8	CAPACITAÇÃO DOCENTE (máximo 10)			
8.1	Participação em eventos de caráter internacional	20	0	0
8.2	Participação em eventos de caráter nacional	15	0	0
8.3	Participação em eventos de caráter regional	10	0	0
8.4	Participação em eventos de caráter local	10	0	0
				0

TOTAL PRODUTIVIDADE

Assinatura do Orientador

OBSERVAÇÃO:

Quantificar estas informações e anexar os comprovantes na seqüência numérica, identificando cada item pontuado na tabela.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

APÊNDICE 3

PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG e PIBIC/FAG

FORMULÁRIO 03

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Pelo presente Termo de Responsabilidade, eu, <NOME DO ORIENTADOR>, declaro meu propósito de participar como **ORIENTADOR VOLUNTÁRIO** na Pesquisa de Iniciação Científica intitulada <TÍTULO DA PESQUISA>, desenvolvida pelo acadêmico(a) <NOME DO ACADÊMICO(A)>, curso de <NOME DO CURSO>.

Ao firmar este termo, estou ciente e concordante de que devo:

- I – Orientar e acompanhar o processo de desenvolvimento da pesquisa de iniciação científica do(a) acadêmico(a) acima nominado(a);
- II – Orientar o(a) acadêmico(a) quanto ao uso e cumprimento das Normas de Trabalhos Acadêmicos da Faculdade Assis Gurgacz em sua pesquisa;
- III – Orientar e indicar fontes bibliográficas e outros instrumentos de coleta de dados e informações para o acadêmico(a);
- IV - Organizar o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo(a) acadêmico(a);
- V – Manter registro de controle de orientação e relatórios sobre o desempenho do(a) acadêmico(a);
- VI – Responsabilizar-me pelo encaminhamento do projeto de pesquisa ao Comitê de ética e pesquisa com seres humanos ou Conselho de ética para uso de animais em experimentos, conforme a legislação em vigor;
- VII - Comunicar oficialmente à Coordenação de Pesquisa quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação;
- VIII - Posso deixar o compromisso de orientação do acadêmico em caso de exoneração, problemas de saúde ou falecimento, mediante comunicado por escrito à Coordenação de Pesquisa informando os motivos desta decisão e indicando um professor para dar continuidade ao mesmo projeto de pesquisa, de igual ou superior titulação;
- IX – Acompanhar e orientar o acadêmico para a entrega dos Relatórios parcial e final conforme cronograma do edital 33/2010- DG;
- X – Estar à disposição para prestar informações à Coordenação de Pesquisa sobre as atividades da pesquisa;
- XI – Sou o pesquisador responsável da pesquisa desenvolvida pelo(a) acadêmico(a), e devo respeitar e fazer respeitar os princípios éticos e técnicos que regem a Pesquisa Científica;
- XII – As atividades que desenvolverei são voluntárias, não receberei nenhuma remuneração pelas mesmas.

Por ser adequada expressão da verdade, firmo o presente, que vai assinado por mim.

Cascavel, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do Orientador



FACULDADE ASSIS GURGACZ

APÊNDICE 4

PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG e PIBIC/FAG

FORMULÁRIO 04

DADOS PESSOAIS DO ACADÊMICO

1. Dados do Acadêmico

1.1 Nome:

1.2 Data de nascimento:

1.3 CPF:

1.4 RG:

1.5 Curso matriculado na instituição:

1.6 Período do Curso:

1.7 Ano/semestre de conclusão:

1.8 Endereço residencial:

1.9 Telefone:

1.10 E-mail:

1.11 Possui algum vínculo empregatício:

() Sim () Não

1.12 Caso não seja contemplado com a bolsa, aceita que a proposta seja automaticamente enquadrada no Programa de Iniciação Científica Voluntário – PIC-V:

() Sim () Não

Assinatura do Acadêmico



FACULDADE ASSIS GURGACZ

APÊNDICE 5

PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG e PIBIC/FAG

FORMULÁRIO 05

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Pelo presente Termo de Responsabilidade Acadêmica, eu, <NOME DO ACADÊMICO>, <RA>, aluno regularmente matriculado no Curso de <CURSO> declaro meu propósito de participar como **INICIAÇÃO CIENTÍFICA** na Pesquisa intitulada <TÍTULO DA PESQUISA>.

Ao firmar este termo, estou ciente e concordante de que:

- I – Devo cumprir o cronograma de pesquisa proposto pelo professor- orientador;
- II – Devo comparecer às reuniões de orientação conforme dias e horários marcados em comum acordo com o professor-orientador;
- III - Posso deixar a atividade relativa ao projeto desde que haja pelo menos 3 meses para o término da vigência da bolsa;
- IV – Devo dedicar 20 (vinte) horas semanais para execução do projeto e dedicação ao programa de Iniciação Científica;
- V – Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa, de qualquer agência de fomento;
- VI – Não manter vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa pleiteada (10/08/2010 a 10/08/2011);
- VII - No caso do abandono das atividades, devo informar, por escrito, ao Orientador e posteriormente à Coordenação de Pesquisa as circunstâncias de minha decisão;
- VIII – Devo entregar ao Orientador e posteriormente à Coordenação de Pesquisa o Relatório de Pesquisa devidamente preenchido nas datas estabelecidas no edital;
- IX – Posso ser chamado a qualquer tempo a prestar informações à Coordenação de Pesquisa sobre minhas atividades;
- X – Em caso de dúvida sobre os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa, questões éticas ou desvio de conduta, estou livre para buscar esclarecimentos, informar ou denunciar ao Orientador ou à Coordenação de Pesquisa os fatos ocorridos;
- XI – Sou co-responsável pela execução da pesquisa devendo respeitar e fazer respeitar os princípios éticos e técnicos que regem a Pesquisa Científica;
- XII - Devo redigir a pesquisa dentro das Normas estabelecidas no Manual de Trabalhos Acadêmicos e Científicos da Faculdade Assis Gurgacz;
- XIII - Em projetos de pesquisa que estejam envolvidos seres humanos, de forma direta ou indireta, estou ciente que antes de iniciar a coleta de dados devo obter aprovação de um Comitê de ética e pesquisa com seres humanos;
- XIV - Em projetos de pesquisa que estejam envolvidos animais, estou ciente que antes de iniciar a coleta de dados devo obter aprovação de um Comitê de ética e pesquisa para experimentação animal;

Por ser adequada expressão da verdade, firmo o presente, que vai assinado por mim.

Cascavel, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do Acadêmico

Faculdade Assis Gurgacz
Avenida das Torres, 500 – Loteamento Fag
Cep: 85806-095 Cascavel – Pr
Telefone: (45) 3321-3900 Fax: (45) 3321-3902



FACULDADE ASSIS GURGACZ

APÊNDICE 6

PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG e PIBIC/FAG

FORMULÁRIO 06

REGISTRO DE PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título do Projeto:	
---------------------------	--

Linha de Pesquisa:	
---------------------------	--

Grupo de Pesquisa:	
---------------------------	--

Curso:	
---------------	--

Orientador:	
--------------------	--

Acadêmico:	
-------------------	--

Data: / /	Assinatura do Orientador
-----------------	--------------------------

Data: / /	Assinatura do Acadêmico
-----------------	-------------------------



(a) ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
NÃO COLOCAR O NOME DOS PESQUISADORES NESTA PARTE, POIS OS
AVALIADORES NÃO SABERÃO A QUEM PERTENCE O PROJETO

1 - Assunto / tema**2 - Justificativa****3 - Formulação do problema****4 - Formulação da hipótese****5 - Objetivos**

5.1 - Objetivo geral

5.2 - Objetivos específicos

6 - Fundamentação teórica**7 - Encaminhamento Metodológico**

Para pesquisas com seres humanos, observar o disposto na Resolução 196/96 do Ministério de Saúde (maiores informações na página do Comitê de Ética da FAG):

7.1 - Tipo de estudo

7.2 - Local de realização da pesquisa e infra-estrutura necessária

7.3 - Equipe de avaliadores e funções

7.4 - Procedimentos de coleta de dados

7.5 - População e amostra (apresentar o cálculo estatístico do tamanho da amostra)

7.6 - Critérios de inclusão / exclusão / possibilidade de estar em grupo controle

7.7 - Grau de vulnerabilidade dos sujeitos - Riscos / benefícios / desconfortos / medidas protetoras propostas

7.8 - Critérios para interromper a pesquisa

7.9 - Métodos alternativos

7.10 - Formas de acompanhamento e assistência

7.11 - Sigilo das informações

7.12 - Propriedade das informações

7.13 - Uso e destinação do material e/ou dados coletados

7.14 - Análise dos dados (tratamento estatístico quando for o caso)

8 - Orçamento**Recursos Materiais**

Material	Quantidade	Valor unitário	Valor	Responsável / Patrocinador
		R\$	R\$	
Total		R\$	R\$	

Recursos Humanos

Nome	Função	Valor	Responsável / Patrocinador
		R\$	
Total		R\$	



FACULDADE ASSIS GURGACZ

9 - Cronograma:

ATIVIDADE	ANO: 2010 - 2011												
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Envio do projeto para o Comitê de Ética e pesquisa (quando for o caso)													
Estudo piloto													
Seleção da amostra													
Coleta de dados													
Tabulação das informações													
Descrição dos resultados													
Discussão dos resultados													
Conclusão													
Elaboração do relatório de pesquisa													
Apresentação em evento científico													
Envio de Artigo para publicação													
Outros													

10 - Referências

11 - Apêndices

12 - Anexos

OBSERVAÇÕES:

1. O projeto de pesquisa deve ser apresentado seguindo roteiro acima e ocupando no máximo 20 páginas;
2. Seguir as normas do *Manual de Trabalhos Acadêmicos da FAG*;
3. Os projetos devem estar vinculados a uma Linha de Pesquisa e a um Grupo de Pesquisa da FAG;
4. Não colocar o nome dos pesquisadores no projeto, a fim de garantir que a avaliação será imparcial.



FACULDADE ASSIS GURGACZ

APÊNDICE 7

PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG e PIBIC/FAG

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

LEGENDA DE PONTUAÇÃO: Atribuir nota de 0 a 10,0

1 Quanto à relevância do projeto:

1.1 Qual a importância das metas e atividades previstas?

Pontuação: _____

1.2 Qual o impacto do projeto para a área?

1.3 Qual a contribuição para a elevação social, econômica, tecnológica e cultural de Cascavel e Região?

2 Introdução:

2.1 Está claro o problema de pesquisa proposto?

Pontuação: _____

2.2 Foi claramente descrito porque será necessário realizar a pesquisa?

2.3 Existe uma ou mais revisões sistemáticas do assunto que evidenciem a necessidade desta pesquisa?

2.4 Como serão utilizados os resultados desta pesquisa?

2.5 Quais são as principais perguntas que serão respondidas?

2.6 Existem hipóteses a serem testadas? Elas estão explícitas?

3 Justificativa:

3.1 Está plenamente justificada a necessidade de se fazer a pesquisa?

Pontuação: _____

4 Objetivos:

4.1 O objetivo geral reflete a necessidade da pesquisa?

4.2 Os objetivos específicos estão claros e bem definidos?

4.3 Estão condizentes com as justificativas?

Pontuação: _____

5 Fundamentação teórica:

5.1 A bibliografia utilizada é atual e corresponde ao tema de pesquisa proposto?

5.2 São apresentados estudos de revisão referente ao tema proposto?

5.3 A fundamentação apresentada apresenta o cenário do problema de pesquisa proposto?

Pontuação: _____



FACULDADE ASSIS GURGACZ

6 Encaminhamento metodológico:

- 6.1 Foi proposto um cronograma de atividades para a pesquisa que reflita a necessidade da metodologia?
- 6.3 Está adequadamente descrito o tipo de estudo que será utilizado?
- 6.4 Qual o local onde será realizada a pesquisa (Quais os centros envolvidos)?
- 6.4 Foi descrita a amostra que será utilizada no estudo?
- 6.5 Foram descritos os critérios de inclusão e exclusão que serão adotados?
- 6.6 Foi descrito como será realizado o recrutamento dos participantes?
- 6.7 Foi descrito como será obtido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido do Voluntário?
- 6.8 Foram descritas as variáveis que serão estudadas?
- 6.9 Foi descrito qual método estatístico que será adotado?
- 6.10 Foi descrito qual será o programa de computador a ser utilizado para análise dos dados?

Pontuação: _____

7 Resultados esperados:

- 7.1 Foram descritos quais os resultados esperados de forma clara?
- 7.2 Qual a magnitude dos impactos da pesquisa para a comunidade acadêmica e a sociedade de Cascavel e Região?
- 7.3 Foi descrito qual será a aplicação dos resultados?

Pontuação: _____

8. Referências:

- 8.1 As referências estão escritas de acordo com as normas do Manual de Trabalhos Acadêmicos em vigor?
- 8.2 Todas as referências citadas no texto foram referenciadas?

Pontuação: _____

9 Considerações finais:

- 9.1 Existem erros ortográficos e de concordância?
- 9.2 O estilo de redação é direto, claro e objetivo?
- 9.3 A seqüência de raciocínio utilizado é lógica e faz sentido?

Pontuação: _____

Pontuação Geral: _____
(Soma de toda a pontuação / 9)

Cascavel, _____ de julho de 2010.

NOME DO AVALIADOR

ASSINATURA DO AVALIADOR

ÁREA RESERVADA PARA COORDENAÇÃO DE PESQUISA

NOTA DO CURRÍCULO: _____ x 40/100 = _____
NOTA DO PROJETO: _____ x 60/100 = _____
NOTA FINAL: _____
COORDENAÇÃO DE PESQUISA: _____